



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Segundo termo aditivo nº 01/2019 ao contrato nº 0102052018 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa IF MOURA SILVA SERVIÇOS.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo licitatório Pregão Presencial nº. 15/2018-PP.

Resolvem aditar o contrato nº 0102052018, que tem como objeto a contratação de empresa especializado em serviço de locação de software com sistemas de gestão de unidades de saúde, implantação, manutenção e suporte técnico, no Município de Matina/BA, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no artigo 57 da Lei 8.666/93;

#### **Cláusula Primeira – Objeto**

A prorrogação de prazo constante na cláusula segunda do contrato ora aditado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 31 de agosto de 2019, vigorando até 31 de dezembro de 2019.

#### **Cláusula Segunda – do valor**

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

#### **Cláusula terceira – da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 30 de agosto de 2019.

---

**JUSCÉLIO ALVES FONSECA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

---

**IF MOURA SILVA SERVIÇOS**  
CONTRATADA

Testemunha:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: